



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ARTUR
NOGUEIRA para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Artur Nogueira, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 341 de 17 de agosto de 2011, que outorga
autorização à Associação Comunitária e Cultural de Artur
Nogueira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MOREIRA MENDES
Relator